

PORTARIA N.º 731/2022 DE 13 DE MAIO DE 2022

**DESIGNA GESTORA
MUNICIPAL**

LUÍS HENRIQUE KITTEL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos Arts. 2.º, Inciso VI, e 61 da Lei Federal n.º 13019/2014 e no Art 3.º do Decreto n.º 059/2017

RESOLVE

Art. 1.º Designar a Servidora **EMANUELI UNFER**, Cargo de Secretária de Educação e Desporto, Matrícula 2396, para função de Gestora das Parcerias celebradas com o ESPORTE CLUBE PORTO ALVES – AAGF/Porto Alves Futsal; ASSOCIAÇÃO DE TRILHEIROS DE AGUDO – Enduro Agudo 2022/2023; ATLÉTICO CLUBE AVENIDA – Campeonato Estadual Nolígafi e Safergs 2022 e ATLÉTICO CLUBE AVENIDA – Avenida na Copa RS de Futebol Amador 2022.

Art. 2.º São atribuições do Gestor:

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução da Parceria;
- II – Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- III – Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o Art. 59, da Lei n.º 13019/2014;
- IV – Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 13 de maio de 2022.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

DANIELA ARGUILAR CAMARGO
Secretária de Administração e Gestão